



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 221-“A”/24
de 16 de maio de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; Chamada Pública 01-2024, **RESOLVE:**

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT:

GABRIELA CORREA RIBEIRO-ACT-Admitida e Caráter Temporário no cargo de Professor de Educação Física, com carga horária de 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 16 de maio de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal